



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO

Departamento e Coordenadoria de Gestão de Pessoas

TERMO DE DESISTÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL (Nos termos do Decreto Municipal nº8.506/2018)
UELINTON DANIEL DE SOUZA GOMES	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	12º	4º

Mairiporã, 03 de março de 2023

Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **Concurso Público nº. 01/2022**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL (Nos termos do Decreto Municipal nº8.506/2018)
ROSANE DOS SANTOS	COZINHEIRO	1º	
ALESSANDRA MARTINEZ MONTEIRO	COZINHEIRO	2º	
LUCAS HENRIQUE FERREIRA DE ARAUJO	COZINHEIRO	5º	1º
ADRIANA FERNANDES DE SOUSA	COZINHEIRO	3º	
ELIAS LIMA FERREIRA	COZINHEIRO	4º	
TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA SILVA	COZINHEIRO	6º	
FLÁVIA REGINA PEREIRA MARTINS	COZINHEIRO	7º	
LUCIMARA APARECIDA PIRES DE MORAIS	COZINHEIRO	13º	2º
JULIANA CAROLINE DE ALMEIDA ALBERTO	COZINHEIRO	8º	
MARIANE CARDOSO GARCIA	COZINHEIRO	9º	
LIVIA RESENDE DE ASSIS MONTEVERDE	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	4º	
ANGÉLICA VICENTE DA SILVA MEDEIROS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	5º	
LARISSA AKAMINE	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	6º	
MARIA CRISTINA FRANCO BUENO MARIANO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	7º	
JANAINA GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	21º	2º
LORENA CRISTINA SANTOS BARBOSA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	8º	
BEATRIZ CAROLINE ANDRADE GONZALES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	9º	
TAINE DA SILVA DE CARVALHO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	10º	
JÉSSICA TAMARES ROMÃO DE SOUZA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	11º	
SILVIA REGINA FERNANDES SOARES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	23º	3º
LETICIA APARECIDA PEREIRA SANTANA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	12º	
TATIANE DE MORAES JACOMOSSI	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	13º	

ELIANA CICERA LEITE	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	14º	
ROBERTA ALVES CAVALLARI	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	15º	
AMANDA APARECIDA LINO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	24º	4º
THAIS PRADO SILVA JESUS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	16º	
MARIA EDUARDA GUEDES BUENO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	17º	
KAMILA RAFAELA DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	18º	
MAYARA MARIA DANCHAN BORDIN	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	19º	
JEFFERSON SANTOS RICARDO	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	15º	6º
WELLYNTON RODRIGUES DA SILVA	DIRETOR DE ESCOLA	27º	
JUSSARA DO VALE CAFÉ MARGINI GOMES	DIRETOR DE ESCOLA	28º	
MARCUS VINÍCIUS MIRANDA SABINO DE OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS	11º	

Mairiporã, 03 de março de 2023

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023

RETIFICAÇÃO Nº 01

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP**, e através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, torna pública a **Retificação nº 01 do Edital de Abertura nº 01/2023**, conforme segue:

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. No **Capítulo 1 – DO CONCURSO PÚBLICO** da **TABELA I**, para o **Cargo 304 – Assistente Social**, **LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:**

ESCOLARIDADE – ENSINO SUPERIOR COMPLETO								
Cód. da Opção	Cargo	Total de vagas (listagem geral + PcD e Cota Racial)(*)	Vagas PcD(**)	Vagas Cota Racial (***)	Salário Inicial e Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos Exigidos	Valor das Inscrições	Período de Aplicação
304	Assistente Social	01 + CR	CR	CR	R\$ 3.000,00/30h semanais	Graduação Superior Completo em Serviço Social. Registro no Órgão Competente.	R\$ 68,00	Y

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital de Abertura nº 01/2023.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, é publicada a presente retificação nº 01.

Mairiporã/SP, 03 de março de 2023

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos

Aviso de Chamada Pública

Chamada Pública 001/2023, Processo nº 30.230/2022. Objeto: Seleção de propostas formalização de parceria.



Prefeitura Municipal de Mairiporã

através de Termo de Colaboração, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades, que ofertem serviço de convivência e fortalecimento de vínculo para pessoas com deficiência e suas famílias, em regime de mútua cooperação com a administração pública, destinada às entidades localizadas dentro dos limites do Município de Mairiporã, nos termos do art. 24, § 2º, incisos I e II da Lei Federal nº 13.019/2014, que apresentarem o Plano de Trabalho de acordo com o objeto a ser pactuado. O encerramento dar-se-á em 28 de Março de 2022, às 09:00h. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 07/03/2023 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da Silva - Autoridade Competente.

Aviso de Chamada Pública

Chamada Pública 002/2023, Processo nº 3.051/2023. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO destinado à elaboração de Termo de Colaboração para a administração de 01 (uma) Creche para o ano letivo de 2023 - alunos de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade, pautado no disposto no Plano de Referência para a Educação Básica do Município de Mairiporã - Educação Infantil, na Legislação Educacional e de Política Pública para a Educação Infantil do Município de Mairiporã - SP. O encerramento dar-se-á em 28 de Março de 2023, às 09:00h. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 07/03/2023 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da Silva - Autoridade Competente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Acúmulo de Cargo

A Secretária Municipal da Educação de Mairiporã, baseado no Decreto Municipal nº. 9.409 de 14 de janeiro de 2022, expede o seguinte ato decisório:

Ato decisório nº. 019/2023

ALESSANDRA REGINA DE MELO OGURA, R.G. 26.898.649-6, Professor de Educação Básica I designada Coordenador Pedagógico da Rede Municipal de Ensino, lotado na CEM. Professora Maria Terezinha Chamma, Bairro Fernão Dias, Mairiporã - SP, relativo à acúmulo referente ao cargo de PEB II lotado na E.E. Elvira Parada Manga, Bairro Vila Josefina, Franco da Rocha - SP, visto que se tratam de cargos acumuláveis, na forma prevista na Constituição Federal.

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 021/2023

SELMA APARECIDA CARDOZO CORREA DE OLIVEIRA, R.G. 23.722.684-4, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal de Ensino, lotado na E.M. Diomar Miranda Boni - Unidade II, Bairro Terra Preta, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de PEB I lotado na E.M.E.F. Profª Maria de Paula Posso, Bairro Portão, Atibaia - SP

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 022/2023

MARIA SUELY DOS SANTOS PUGLIA, R.G. 38.676.743-9, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal de Ensino, lotado na E.M. Diomar Miranda Boni - Unidade I, Bairro Terra Preta, Mairiporã - SP - e com acúmulo de provento relativo à Aposentadoria por idade, de acordo com a Regra de transição com base no art. 18 da EC 103/2019 - Idade mínima e tempo de contribuição, visto que se tratam de cargos/proventos acumuláveis, na forma prevista na Constituição Federal.

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 029/2023

ANA CELIA ZANESCO DE SOUZA MIRANDA, R.G. 32.737.290-4, Diretor de Escola, efetivo da Rede Municipal de Ensino, lotado na E.M. Prof. Armando Pavanelli, Bairro Barreiro, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de PEB II na Rede Estadual de Ensino do Estado de São Paulo, lotado na E.E. Hermelina de Albuquerque Passarella, Bairro Centro, Mairiporã - SP.

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 047/2023

GERCILIA VIRGINIA JOVITO ORTIZ, R.G. 06.606.437-5, Professor de Educação Básica I designada Diretor de Escola, efetivo da Rede Municipal de Ensino, lotado na CEM. Profª Silvia Maria Pianti Garcia, Bairro Centro, Mairiporã - SP, com acúmulo de provento relativo à Aposentadoria voluntária referente ao cargo Professor de Educação Básica II, na Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, conforme publicação em Diário Oficial, Pode Executivo/Seção II em 05/06/2018 e Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição 20025592/2016 visto que se tratam de cargos/proventos acumuláveis, na forma prevista na Constituição Federal.

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 048/2023

NELSON MENDES DE SOUZA NETO, R.G. 17.505.446-0, Coordenador Pedagógico, efetivo da Rede Municipal de Ensino, lotado na CEM. Profª Magali Guariso de Campos, Bairro Santa Inês, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de Professor de Educação Física, lotado na E.E. Dr. Ozilde Albuquerque Passarella, Bairro Parque Petrópolis, Mairiporã - SP.

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 050/2023

JACIRA COELHO DA SILVA, R.G. 36.642.412-9, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal de Ensino, lotado na E.M. Idalina da Silva Cardoso, Bairro Palmeiras, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de PEB I lo-

tado na E.E. Arnaldo Barreto, Bairro Tremembé - SP.
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 051/2023

THAIS BLANES, R.G. 25.241.773-2, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal de Ensino, lotado na EM Mufarrege Salomão Chamma, designada para a sala de Apoio Pedagógico do CEMAD - Tio Chico, Centro, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de PEB I lotado na EMEF Estudante Nelson José Pedroso, Bairro do Portão, Atibaia - SP.

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 052/2023

IRENE NASCIMENTO DA SILVA, R.G. 7.679.369-2, Diretor de Escola, efetivo da Rede Municipal de Ensino, lotado no CEMAD - Tio Chico, Bairro Centro, Mairiporã - SP e com acúmulo de provento relativo à aposentadoria no cargo efetivo de PEB II - Professor Básica II, da Rede Estadual de Ensino, visto que se trata de proventos acumuláveis, na forma prevista na Constituição Federal.

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Mairiporã, 02 de março de 2023

Lilian Braga Vieira
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO

CONCIDADE - Conselho Municipal da Cidade

Em observância à Lei complementar Nº 438, de 24 de Setembro de 2021, que institui o Plano Diretor de Mairiporã e dá outras providências, a Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano torna pública a listagem das instituições habilitadas para concorrer às vagas destinadas à Sociedade Civil no CONCIDADE - Conselho Municipal da Cidade na Eleição a ser realizada no dia 11/03/2023, das 9h às 11h, nas dependências da Secretaria de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano, end: Alameda Dona Sinharinha Passarella, 230 - Cidade Jardim.

Representantes da Sociedade Civil no Conselho da Cidade - CONCIDADE	
Representante do poder público legislativo municipal	
Será indicado pelo presidente da câmara em exercício conforme disposto na lei municipal	
Representante de entidades sindicais de trabalhadores	
Sindicato dos Servidores Públicos	CNPJ:52.376.886/0001-76
Representante de movimentos sociais e populares	
Movimento pela Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência de Mairiporã - Maiped	CPF: 106.124.068-14
Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Mairiporã - APAE	CNPJ: 51.258.101.0001/06
SABACOL - Sociedade de Amigos dos Bairros das Colinas	CNPJ: 66.657.560/0001-21
Representante do setor da indústria e do comércio	
Associação Comercial e empresarial de Mairiporã	CNPJ: 09.269.460/0001-94
Representante de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisas e conselhos profissionais de classe	
ATEGAM - ASSOCIAÇÃO DE TÉCNICOS, ENGENHEIROS, GEÓLOGOS, ARQUITETOS E AGRONOMOS DE MAIRIPORÃ	CNPJ: 11.260.175.0001/54
Representante de Conselhos municipais	
Conselho Municipal de Promoção e Igualdade Racial	Lei n:2788 de 26 de Maio de 2008
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Mairiporã	Lei n:4036 de 24 de Junho de 2021
Representante de Movimentos ambientalistas	
INSTITUTO ECOO	CNPJ:10.290.016/0001-30
Instituto de Pesquisas em Ecologia Humana - IPEH -	CNPJ: 01.129.370/0001-96
Representante de Movimentos culturais	
Não houve inscritos	

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.186, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Altera a Lei nº 3.257, de 29 de julho de 2013, a qual dispõe sobre a Política de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e sobre o Conselho Tutelar deste município.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 9º da Lei nº 3.257, de 29 de julho de 2013, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 9º O Conselho Tutelar de Mairiporã, já criado e instalado, é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade para zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente do Município de Mairiporã, composto por cinco membros, para mandato de quatro anos, permitida a recondução por novos processos de escolha." (NR)

Art. 2º Fica alterado o inciso V do art. 12 da Lei nº 3.257, de 2013, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 12.

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Coordenadoria de Comunicação. Edição semanal podendo haver edições extras. Acesse em <http://mairipora.sp.gov.br/imprensa-oficial/> Matrícula nº 16. Diagramação e editoração: Renan Pesciotta. Jornalista responsável: Victoria Thyanny Gomes Contreras - MTB: 94.550/SP.

E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br

Telefone: (11) 4604-0926



V – ensino superior completo.”(NR)

Art. 3º Fica alterado o § 2º do art. 24 da Lei nº 3.257, de 2013, que passa a ter a seguinte redação:
“Art. 24.

§ 2º Havendo empate na votação, será considerado eleito o candidato de maior idade.” (NR)

Art. 4º Fica alterado o caput do art. 30 da Lei nº 3.257, de 2013, que passa a ter a redação abaixo e revogado o § 1º, passando o § 2º para parágrafo único:

“Art. 30. A título de pró-labore pelo exercício do mandato, o Conselheiro Tutelar fará jus a uma remuneração mensal no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).” (NR)

§ 1º REVOGADO

Art. 5º Fica alterado o inciso III do art. 31 da Lei nº 3.257, de 2013, que passa a ter a seguinte redação:
“Art. 31.

III – nos horários noturnos, feriados e fins de semana, o atendimento será efetuado por meio de um ou mais conselheiros de sobreaviso, obedecendo-se à escala de rodízio, garantindo-lhe a folga compensatória.” (NR)

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Tibiricá, em 02 de março de 2023

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração

PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO

Atendendo o disposto no artigo 271 do regimento interno, o Presidente da **Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos** torna público as **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** que serão realizadas nos dias **16 e 23 de março, quintas-feiras, às 18h, no Plenário da Câmara Municipal de Mairiporã, situado na Alameda Tibiricá, nº 422, Bairro Centro, nesta cidade e Comarca**, ocasião em que **CONVOCA** todos os segmentos representativos da sociedade civil para participar das referidas audiências, que também serão transmitidas através do YouTube e do Facebook da câmara, para discussão do projeto que instituiu o Código de Posturas do Município de Mairiporã.

Mairiporã, 03 de março de 2023

MARCIO ALEXANDRE EMIDIO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos

**VOCÊ TAMBÉM
PODE SALVAR VIDAS**

**DOE
SANGUE!**

**FUNDAÇÃO
PRÓ-SANGUE**

LIGUE E AGENDE SUA DOAÇÃO
0800 55 0300



**Tosse
há mais de
3 semanas ?
Pode ser
Tuberculose!**

**Faça o exame de
Escarro!**

**PROCURE A UNIDADE
DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA**



PREFEITURA DE
MAIRIPORÃ

SAÚDE



HOSPITAL ANJO GABRIEL

HOSPITAL MUNICIPAL ANJO GABRIEL



35 LEITOS DE INTERNAÇÃO



5 LEITOS DE ESTABILIZAÇÃO



PEQUENAS CIRURGIAS



SALAS DE INALAÇÃO, OBSERVAÇÃO E INTERNAÇÃO, URGÊNCIA CURATIVO, ISOLAMENTO, FARMÁCIA E OUTRAS



DIVERSOS EXAMES

Raio-x , Tomografia,
Ultrasonografia, Exames
Laboratoriais e mais



ATENDIMENTOS

Gineco-Obstétrico e
Ortopédico

MTB: 91.645/SP



PREFEITURA DE
MAIRIPORÁ

COMUNICAÇÃO



@prefeiturademairipora
mairipora.sp.gov.br